



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 134/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 134/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **APOMEDIL SA VEICULOS, CNPJ sob nº 91.157.859/0001-64** para aquisição de materiais e contratação de serviços de revisão de 80.000Km do veículo Sprinter, placa: JCY-6C73. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. IVa e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal